



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 097/2021-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à Internet na velocidade de 30Mps, e com acesso à rede, por meio de link dedicado no tipo fibra óptica com 4 IP Públicos incluindo o circuito de dados (porta/acesso), com Anti-DDoS, roteador, serviço de instalação e manutenção, serviços de gerência da rede e serviços proativos para atender esta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida tem por objeto a melhoria do link de internet e dados, garantindo desta forma uma maior disponibilidade e velocidade de acesso aos sistemas desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, que atualmente com o aumento de funcionários e conseqüentemente um aumento expressivo de computadores e celulares, demanda um de acesso as páginas da internet com maior agilidade no acesso para efetuar seus devidos processos que hoje no cenário atual desta Agência temos apenas disponível 13 Mbps para acesso à Internet para atender toda a demanda desta Agência.

CONSIDERANDO que a presente contratação por meio de dispensa, há de se considerar como a melhor medida a ser adotada pela Administração Pública, evitando, assim, um procedimento licitatório normal que pudesse conduzir a um sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

CONSIDERANDO por fim, o Parecer n.º. 192/2021-PJ/ADS, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003705/2021-95;**

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.29, II da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **OZONIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA;**

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **OZONIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA** no valor de **R\$ 49.930,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta reais).**

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2021.

Michelle Macedo Bessa
Presidente ADS
Data: 18/01/2021
P.O.E. 52.11
Michelle Macedo Bessa
Presidente

